

## ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2006

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, às nove horas, na sede social do SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, no SEPN 515, bloco C, loja 32, 1º andar, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria-Executiva do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, com a presença de seu Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, e de seu Diretor-Executivo, MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE. Participaram, ainda, o analista de investimentos da Entidade, Sr. GEORGE MOTA, e o represente da assessoria jurídica contratada (MAIMONI ADVOGADOS), Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO. O Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, ao abrir a reunião, iniciou a apreciação da Ordem do Dia. ITEM I - PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA DIRETORIA-EXECUTIVA: inicialmente, o Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO apresentou os ajustes efetuados à minuta de Regimento Interno da Diretoria-Executiva; em seguida, após a discussão do assunto pautado, os membros da Diretoria-Executiva, por unanimidade, resolveram aprovar proposta de Regimento Interno da Diretoria-Executiva a ser encaminhada ao Conselho Deliberativo da ITEM II - NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO Entidade. TECNICAMENTE QUALIFICADO: inicialmente, o Sr. GEORGE MOTA apresentou as justificativas legais para a aprovação do assunto pautado (art. 54 do Regulamento Anexo à Resolução CMN nº 3121, de 25.09.2003, e art. 35, § 5º, da Lei Complementar nº 109, de 29.05.2001), no que foi corroborado pelo do Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO; em seguida, os membros da Diretoria-Executiva, por unanimidade, resolveram indicar o Diretor-Executivo, MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE, como Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado dos recursos garantidores do Plano SEBRAEPREV. ITEM III - REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO PLANO SEBRAEPREV PARA INCLUIR O PROGRAMA DE EMPRÉSTIMOS DE SERVIÇO PASSADO: inicialmente, o Sr. GEORGE MOTA apresentou as justificativas legais para a revisão da Política de Investimentos, no que foi corroborado pelo Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO; na sequência, o Diretor-Executivo, MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE, relatou o recebimento, via e-



mail, do posicionamento do representante da consultoria de investimentos contratada (MERCER), Dr. Tyrso de Andrade Pizzoferrato, sugerindo a manutenção dos atuais limites de aplicações financeiras previstos na Política de Investimentos do Plano SEBRAEPREV; em seguida, após a discussão da proposta de revisão da Política de Investimentos, os membros da Diretoria-Executiva, por unanimidade, resolveram sugerir ao Conselho Deliberativo a aprovação da proposta de revisão da Política de Investimentos para incluir o limite de até 5% (cinco por cento) dos recursos garantidores das reservas técnicas do Plano SEBRAEPREV para empréstimos a Participantes, com o objetivo de atender aos Participantes que aderirem ao Programa de Empréstimos para pagamento de serviço passado, mantendo-se os atuais limites para aplicações em renda fixa e renda variável já previstos na referida Política de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, declarou encerrada a Reunião e lavrou a presente Ata, que é assinada por todos os membros da Diretoria-Executiva presentes à Reunião.

EVANDRO SANTOS NASCIMENTO

Diretor Presidente

MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE

Diretor-Executivo